

A Seletividade Espacial em Ambiente Litorâneo: o caso dos *resorts* na Bahia

Isis Penna Lima¹
Aline Conceição Souza²

Recebido em 27 de novembro de 2016. Aceito em 25 de janeiro de 2017.

Resumo: A resignificação das praias marítimas no imaginário social, através da atividade turística, valoriza a faixa litorânea, e propicia a construção dos complexos hoteleiros. Nesse sentido, a presente pesquisa analisa a expansão dos *resorts* no litoral da Bahia, refletindo as conexões entre as políticas de planejamento urbano, a atividade turística, a seletividade espacial e a apropriação das praias, caracterizadas pela União como patrimônio natural de uso coletivo. Para tanto, utilizou-se, como procedimento metodológico, a pesquisa bibliográfica e documental, seguindo as etapas de revisão de literatura da relação entre planejamento urbano e turístico na Bahia; sobre a evolução quantitativa dos *resorts* no Brasil e no litoral baiano; a pesquisa documental, nos sites dos referidos estabelecimentos, sobre o acesso à praia e as diárias, e o levantamento das características sociais dos municípios com *resorts* instalados. Observa-se assim, que a partir de 1990, o Nordeste brasileiro, devido aos atrativos naturais (principalmente as praias marítimas) e aos diversos investimentos (públicos e privados), começa a aumentar a quantidade de *resorts* instalados. Neste sentido, ressalta-se o papel das políticas públicas turísticas e urbanas para atenuar os impactos da seletividade espacial, no sentido de harmonizar os interesses da cadeia produtiva turística, a valorização da cultura local e o uso comum e coletivo do bem público.

Palavras chaves: Seletividade espacial. Turismo. Resorts. Bahia

Classificação JEL: Z30; R12.

Spatial Selectivity In The Litoral Environment: the case of the resorts in Bahia

Abstract: The re-signification of the seashore beaches in the social imaginary through the tourist activity valorizes the coastal strip, and propitiated the construction of the hotel complexes. In this sense, the present research analyzes the expansion of the resorts in the coast of Bahia, reflecting the connections between urban planning policies, tourism activity, spatial selectivity and the appropriation of beaches, characterized by the Union as a natural heritage of collective use. For that, it used bibliographical and documentary research, followed by four stages: literature review of the relationship between urban and tourist planning in Bahia; research on the quantitative evolution of the resorts in Brazil and the coast of Bahia; research the sites of these establishments to know about access to the beach and the daily; and survey of the social characterization of municipalities with installed resorts. From 1990 onwards, the Northeast, due to the natural attractions (mainly the sea shore beaches) and to the various investments (public and private), begins to increase the number of installed

¹Professora da rede de ensino do município de Ilhéus. Mestrado em Geografia pela Unicamp. E-mail: penna.praia@gmail.com

²Professora Assistente do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Doutoranda em Desenvolvimento Econômico na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Email: acsouza@uesc.br

resorts. In this sense, the role of public tourism and urban policies to attenuate the impacts of spatial selectivity to order to harmonize the interests of the tourist productive chain, the valorization of the local culture and the common and collective use of the public good.

Keywords: Spatial Selectivity. Tourism. Resorts. Bahia

JEL Code: Z30; R12.

1 INTRODUÇÃO

Houve um período em que o ambiente praias não exercia tanto fascínio nas pessoas como exerce atualmente. Antes do século XVIII, as praias, normalmente distantes dos centros urbanos, eram consideradas, ao que se denomina hoje, de “espaços opacos” (SANTOS, 1995). Ou seja, espaços que não possuíam densidade técnica e informacional e que, por isso, não eram aproveitados. Desse modo, as classes mais favorecidas viviam na efervescência das cidades, enquanto as periferias, inclusive as mais próximas ao litoral, eram habitadas e consumidas pelas classes mais baixas.

As reformas sanitárias instituídas em Londres nas últimas décadas do século XVIII infligiram uma nova configuração às praias, ao sugerir o ar salitroso e os banhos de mar como terapia medicinal no tratamento de patologias musculares e respiratórias. Esse procedimento terapêutico se espalhou por toda a Europa e, em seguida, para os Estados Unidos (RAMOS, 2009).

O Brasil também acompanhou o modelo europeu e, assim, ao atender recomendações médicas, indivíduos mais abastados financeiramente procuravam as praias para recuperar a saúde supostamente desgastada pelos hábitos urbanos. Embora as praias fossem utilizadas como espaços de recobrimento, as camadas mais populares começavam a desenvolver um desejo social sobre o espaço do litoral, que fugia ao interesse principal baseado na pesca de sobrevivência.

Assim, a praia incorpora-se ao imaginário da sociedade tornando-se popular. As pessoas passaram a banhar-se nas águas do mar sem estar, necessariamente, com algum problema de saúde, praticando esportes ou tomando banho de sol. Em meados da década de 1990, o interesse pelo mar e pela praia se intensificou, iniciando-se no Brasil as construções de segunda residência, caracterizadas pelo turismo periódico de fins de semana ou sazonal (LACERDA, 2010) e, conseqüentemente, o desenvolvimento representativo no setor hoteleiro (GASPAR et al., 2013).

Quanto ao setor hoteleiro, muitas iniciativas do setor público e privado foram empreendidas para incentivar a construção e modernização dos estabelecimentos turísticos, a capacitação da mão de obra, a implementação de infraestruturas básica e turística, e a implantação de inovações tecnológicas e gerenciais (GASPAR et al., 2013; CRUZ, 2007). Esse movimento se deu devido ao crescimento contínuo da demanda nacional e internacional.

Neste contexto, a instalação dos empreendimentos no litoral, por conta do atrativo natural (a praia), constituiu-se como um importante vetor de ocupação dessas áreas, principalmente por *resorts* e empreendimentos turísticos imobiliários, alterando, assim, a faixa litorânea e, em muitos casos, dificultando ou impedindo o acesso livre às praias.

Demonstrando, assim, uma seletividade espacial e uma apropriação das praias marítimas pelo uso privado.

O uso da praia, atrativo natural principal oferecido pela modalidade turística em questão, embora comercializada, caracteriza-se, de acordo com a Lei Federal nº 7.661/1988, como público, comum e insuscetível de apropriação privada. A apropriação indevida e o reordenamento equivocadamente comercializado das praias e zonas costeiras transformam as características naturais do lugar em objetos de consumo, ao gerar mudanças, adaptações e novas relações para moradores do lugar (CRUZ, 2001).

Essas alterações causam a conformação de novas territorialidades no que se refere às modificações na dinâmica socioespacial do território. Para Paes-Luchiari (2008) tais variações têm provocado o reducionismo simbólico do lugar e, conseqüentemente, a descaracterização ou resignificação da sua cultura, o que desencadeia processos de apropriação diferencial e contradiz o sentido, nesse caso, do patrimônio natural da União, quando este deixa de exercer o seu significado de bem comum coletivo.

O presente trabalho concentra sua análise na expansão dos *resorts* no litoral baiano, refletindo sobre as conexões realizadas entre as políticas de planejamento urbano, a atividade turística e a seletividade espacial. Cabe ressaltar que, a Bahia, com sua extensa costa litorânea composta de praias, dunas, restingas e manguezais, abriga uma concentração de resorts e complexos hoteleiros, principalmente em seu Litoral Norte. Neste sentido, argumenta-se se a seletividade na produção turística das praias do litoral baiano tem provocado a elitização de alguns espaços, principalmente com a instalação dos *resorts* ao longo do tempo, já que leva, em alguns casos, à apropriação das praias, principal atrativo turístico e caracterizada pela União como patrimônio natural de uso coletivo.

O artigo está dividido em cinco partes: i) introdução; ii) a seletividade espacial na produção turística das praias; iii) metodologia; iv) a seletividade espacial no litoral baiano; e v) as considerações finais.

2 A SELETIVIDADE ESPACIAL NA PRODUÇÃO TURÍSTICA

A partir de uma abordagem geográfica constata-se que a praia tornou-se produto de memória social, conceito ligado às práticas sociais e à memória coletiva. Essa memória ocorre em uma escala territorial, ou seja, em alguma paisagem, em algum lugar. Transtemporal, a paisagem é a reprodução da ação cultural, herança material e simbólica. Nesse viés, as praias fazem parte da “memória coletiva, das histórias de vida, a natureza como componente das práticas socioespaciais” (SCIFONI, 2009, p. 210).

Assim, a valorização das praias para fins turísticos, sem preocupação com a população do entorno e o uso dos recursos naturais, produz recortes na paisagem e exclui determinadas memórias, ameaçando sua função ligada à memória coletiva ou à busca de qualidade de vida. Esses recortes comercializados geralmente se sobrepõem ao lugar de pertencimento vivido cotidianamente pelos habitantes. Assim, a seletividade socioespacial que estas novas territorialidades da praia passam a impor faz com que os moradores ocupem áreas cada vez mais afastadas das mesmas, descaracterizando, inclusive, a paisagem, antes compostas por vilas de pescadores, marisqueiras e, hoje, por grandes *resorts*.

Sotratti (2010, p. 10) lembra que “o valor simbólico das paisagens também é empregado na seletividade de fragmentos que representam a totalidade do espaço e dão suporte aos discursos ideológicos dos instrumentos de planejamento e gestão do território”. De acordo com Paes-Luchiari (2009), a ocupação dessas áreas enobrecidas tende a ocorrer de forma desigual, determinando uma territorialidade turística que difere e contradiz o sentido do patrimônio natural da União ao instituir as praias como espaço público. Ressalta-se que o Decreto-Lei nº 9.760/46, institui, inclusive, os terrenos de marinha, aqueles em uma profundidade de 33 metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés. Assim, as praias marítimas são caracterizadas patrimônio público da União que se encontram ao longo da costa brasileira. Como patrimônio natural, a praia deve ser considerada como um dentre os diversos tipos de áreas legalmente protegidas.

Os diversos interesses conflitantes que incidem sobre o uso do território costeiro no Brasil instituíram políticas voltadas para a gestão da zona costeira através do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/88), que busca articular políticas ambientais, patrimoniais, turísticas, econômicas, sociais e urbanísticas da costa litorânea (BRASIL, 2004). De acordo com a legislação, os terrenos de marinha abrangem três hierarquias no direito administrativo: i) os bens de uso comum, com sua natureza de direito coletivo, como as praias; ii) os bens de uso especial, que constituem bens afetados ao uso público, e, iii) os bens dominiais, aqueles que, embora públicos, têm seu uso privado regulado pelo direito público (ARZABE, 2011). Nas duas primeiras classes, esses bens, por estarem afetados, são considerados inalienáveis, ou seja, pertencem a todos os brasileiros sem distinção, e o seu uso não pode ser limitado, a não ser que o interesse público assim o estabeleça.

Com o objetivo de reordenar os espaços litorâneos sob posse da União, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro desenvolveu o Projeto Orla (Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima) que busca aproximar a política ambiental e patrimonial com a articulação entre as três esferas de governo e a sociedade (BRASIL, 2002).

Dentre as ações do Projeto Orla está a inserção de um manual de “Padrões para Uso e Ocupação do Solo na Orla Marítima Brasileira” que inclui, dentre outras determinações, o livre acesso as praias e o do instituto jurídico dos terrenos de marinha, conservando as áreas públicas e a administração pública de acordo com o interesse social (BRASIL, 2002).

Assim, os diferentes usos e apropriações do bem público de uso comum quase sempre favorecem os agentes econômicos da atividade turística em detrimento das práticas sociais de uma parcela específica da população local. É esse favorecimento que cria uma nova territorialidade, agora centrada na valorização econômica do bem comum em função da atividade turística, que não tem relação com a democracia, que deveria fundamentar o significado das praias como espaço público.

Mesmo sem se aprofundar no conceito de territorialidade, considera-se o seu significado arraigado na “formação de processos identitários que revela apropriação, domínio, pertencimento, demarcação e separação manifestadas pelas relações de poder de determinados grupos sociais” (HAESBAERT, 2004, p. 31). Nesse contexto, as praias, como patrimônio natural da União, desempenham um importante papel nas ações políticas de desenvolvimento turístico e urbano, pois tem a sua imagem fortemente associada ao imaginário coletivo de qualidade de vida e bem-estar.

É importante esclarecer que as praias marítimas são conceituadas como o conjunto de sedimentos, depositados ao longo do litoral (RAMOS, 2009). Abrangentes e relevantes, são consideradas um dos ambientes mais dinâmicos da zona costeira e consolidam-se como bens de valor natural e de valor cultural. Essa significação ocorre por exercer um importante papel no equilíbrio ecológico costeiro, caracterizando-a como patrimônio ambiental ou natural, promotor de saúde e bem-estar da população.

2.1 A seletividade espacial no ambiente litorâneo

Desde o período de colonização, o litoral brasileiro abrange zonas de adensamentos populacionais, já que a ocupação das novas terras ocorreu da faixa litorânea para o interior. O litoral passou por diversas formas de ocupação que derivou de pontos de adensamentos, passando por importantes cidades industriais portuárias e chegando a significativos centros regionais litorâneos (RAMOS, 2009). Sendo assim, as grandes cidades litorâneas tornaram-se espaços luminosos (SANTOS, 1995).

A importância da praia, ou de sua área circunvizinha, denominada zona costeira, é imprescindível, e sua relevância sociocultural no Brasil, enquanto provedora de divisas da atividade turística, se materializa no fim da década de 1990, quando o turismo é compreendido pelo governo federal como atividade estratégica de desenvolvimento (SOTRATTI, 2010).

Dessa forma, constata-se que a valorização imobiliária e a promoção do lugar, constituída pela atividade turística, aconteceram, apenas, em alguns recortes territoriais, ou seja, em praias que demonstrem potencialidades para viabilizar “recurso econômico, estratégia espacial, política de poder, satisfação estética valorizada pelo imaginário social e, por conseguinte, pelo mercado” (PAES-LUCHIARI, 2007, p. 12).

A apropriação do litoral e o uso das praias marítimas, no Brasil, pela atividade turística, ao longo dos últimos anos, em especial o litoral do estado da Bahia, constata um elevado volume de investimentos públicos e privados voltados ao desenvolvimento turístico.

Essa apropriação ocorre, principalmente, através do mercado imobiliário turístico, caracterizado pela junção de dois setores que ampliam as possibilidades no uso e na ocupação do solo, fazendo surgir espaços elitizados, como: habitações consideradas de segunda residência, *resorts*, “condomínios fechados e ‘condomínios-clubes’, conceituados como eco megaempreendimentos. Assinalados por complexos habitacionais e hoteleiros associados a programas de áreas comuns demarcados por selos ecológicos” (LEAL, 2009, p. 5). Com relação aos *resorts*, de acordo com a *BSH International* (2014, p. 7), o conceito desse hotel cinco estrelas é diferenciado por serem “empreendimentos hoteleiros vocacionados ao lazer, que podem estar localizados em grandes centros urbanos, em praias, na montanha, junto às represas ou em qualquer localidade que justifique a exploração do lazer”.

Já para a Associação de *Resorts* no Brasil, citada por *BSH International* (2014, p. 7), o conceito é definido como: “empreendimentos hoteleiros de alto padrão em instalações e serviços, fortemente voltados para o lazer em área de amplo convívio com a natureza, na qual o hóspede não precisa se afastar para atender suas necessidades de conforto, alimentação, lazer e entretenimento”.

Ainda de acordo com os dados apresentados pelo relatório da *BSH International* (2014), os *resorts*, no Brasil, são divididos em duas categorias: os *Resorts* do Interior, localizados no

interior do país, e os *Resorts* de Praia, localizados em seu litoral, mais precisamente na região litorânea do Nordeste, que abriga 52 dos *resorts* localizados nessa faixa, restando apenas um no interior da região. A localização desses *resorts* no litoral deve-se, exclusivamente, à proximidade e diversidade das praias, além dos atrativos culturais locais e do clima ensolarado, favorável ao lazer (*BSH International*, 2014, p. 7).

Numa perspectiva menos tecnicista, Coriolano (2006) classifica os *resorts* como hotéis elitizados, localizados em áreas naturais, quase sempre distantes de áreas urbanas. Brasileiro (2008) contribui ao assinalar os *resorts* como meios de hospedagem de “apoio ao destino”, quando se situam em locais com atrativos turísticos, ou meios de hospedagem de “destino”, quando se constituem como centro de interesse do turista. Para Brasileiro (2008), os *resorts* de destino são responsáveis por altos custos de instalação, demonstrando serem, na realidade, organismos pouco eficazes para o desenvolvimento local e completamente longínquo do modo de vida da sua população.

Ao considerar a associação realizada por Rosa e Tavares (2002) no que se refere aos conceitos de *resorts* e empreendimentos imobiliários, Kondo e Laterza (2008, p. 71) utilizam a expressão “Complexos Turístico-Residenciais (CTR)” para designar tipologias que caracterizassem “um tipo especial de *resort* que, além de oferecer diversos equipamentos e infra-estrutura (*sic.*) variada de lazer, se posiciona de maneira a oferecer diferentes tipos de propriedades imobiliárias, além de acomodações hoteleiras”.

Ainda que seja real e de fundamental importância à captação de divisas para a economia brasileira, é fato que a atividade turística ocorre de forma fragmentada na produção e reprodução do espaço, criando novas territorialidades materializadas de forma desigual no que se refere a cultura e produção dos lugares.

O afastamento da realidade local suprime os espaços de convivência e sociabilidade da população tradicional e promove a atração de um público seletivo de consumidores. Raposo (2008) denuncia que os recortes territoriais estetizados por empreendimentos turísticos imobiliários resinificam a paisagem original, destacando-a, simbolicamente, da realidade.

Essa ação abstrai as praias de sua finalidade essencial como patrimônio natural nacional e priva a população de desfrutar de um acesso legítimo que prejudica e impede a oportunidade do cidadão conhecer o seu ambiente natural e criar laços de pertencimento.

Desse modo, a apropriação, o uso e a descaracterização da costa litorânea e das praias fortaleceram o conceito de não-lugar, definido por Santos (1992) a partir do modelo imobiliário turístico empregado, já que abrange o lugar como espaço relacional, ou seja, não identitário e nem histórico, pois não há referências de pertencimento do local com os novos residentes.

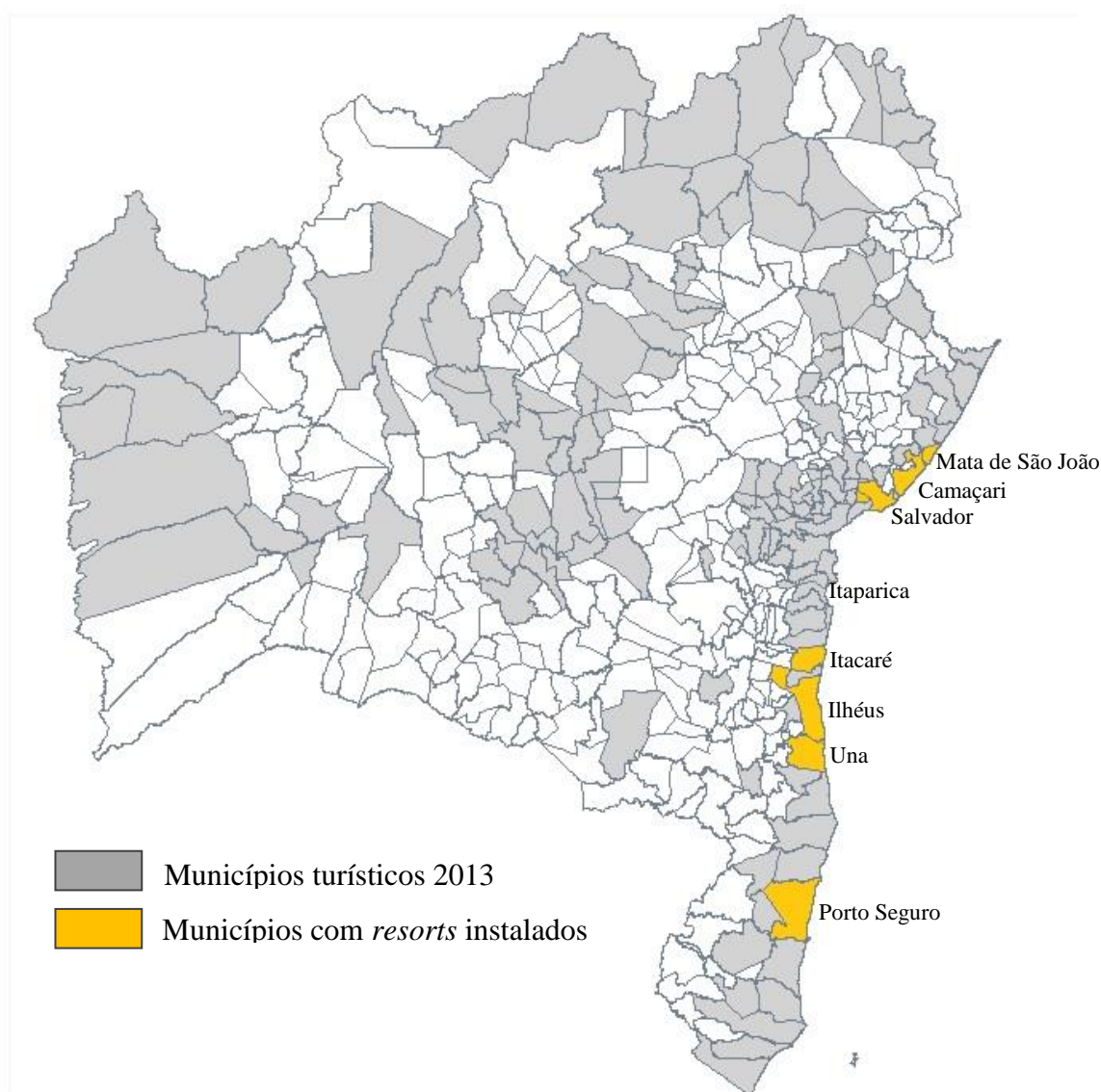
3 METODOLOGIA

3.1 Área de Estudo

O estado da Bahia, localizado na Região Nordeste do país, conta com um total de 417 municípios, população de 14.016.906 habitantes, extensão de 564.733,081 km² e densidade demográfica de 24,82 hab/km² (IBGE, 2010). Com relação aos municípios considerados

turísticos pelo Ministério do Turismo, em 2013, o estado contava com 154 municípios (em cinza na FIGURA 1), distribuídos em 13 zonas (BRASIL, 2013).

FIGURA 1 - Municípios turísticos da Bahia e municípios com *resorts* no litoral baiano



Fonte: Elaborada com base em Brasil (2013), Associação Brasileira de *Resorts* (s.d.) e BSH *International* (2014)

Dessas zonas, seis estão localizadas no litoral baiano: Costa dos Coqueiros, Baía de Todos os Santos, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa do Descobrimento e Costa das Baleias, totalizando 54 municípios. Com base na Associação Brasileira de *Resorts* (s.d.) e no BSH *International* (2014), foram identificados 8 municípios litorâneos com *resorts* instalados (de amarelo na FIGURA 1). Identificados do Norte para o Sul do litoral baiano têm-se: Mata de São João, Camaçari, Salvador, Itaparica, Itacaré, Ilhéus, Una e Porto Seguro.

3.2 Procedimentos Metodológicos

Para a análise, partiu-se de dados gerais, para melhor entendimento do contexto, até se chegar a dados mais pontuais da evolução da expansão dos *resorts* no litoral baiano.

Desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica, com base em livros, trabalhos acadêmicos (dissertações e teses) e artigos científicos, em três momentos (DENCKER, 2000): o da fase preliminar (para delimitação do tema), o da elaboração conceitual e da construção dos resultados (principalmente com relação ao planejamento urbano). Utilizou-se, também, a pesquisa documental (DENCKER, 2000), com base nos relatórios do Banco do Nordeste (BNB) e da BSH *International* além das informações estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Neste sentido, seguiu-se quatro etapas: i) revisão de literatura da relação entre planejamento urbano e turístico na Bahia; ii) pesquisa sobre a evolução quantitativa dos *resorts* no Brasil e no litoral baiano; iii) pesquisa nos sites dos referidos estabelecimentos para saber sobre o acesso à praia e as diárias (média, mínima e máxima); iv) levantamento das características sociais dos municípios com *resorts* instalados, verificando: instrução, trabalho e rendimento, e os impactos positivos e negativos com a implantação dos *resorts*.

QUADRO 1 - Detalhamento das etapas da metodologia

Etapa		Dados e/ou informações	Fonte dos dados
Revisão de literatura sobre a relação entre planejamento urbano e turístico na Bahia		Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR-NE	Banco do Nordeste Secretaria de Turismo da Bahia Secretaria de Planejamento da Bahia
Pesquisa sobre a evolução quantitativa dos <i>resorts</i>	No Brasil	- Quantitativo de <i>resorts</i> - Unidades habitacionais por região - Diária média - Receita por apartamento disponível - Taxa de ocupação	BSH <i>International</i> (2014)
	No litoral baiano	- Identificação dos resorts e dos municípios onde estão instalados - Quantitativo de <i>resorts</i> - Unidades habitacionais por município - Evolução da instalação dos <i>resorts</i> de 1970 a 2010	BSH <i>International</i> (2014)
Pesquisa sobre informações dos <i>resorts</i> relacionados		- Acesso à praia - Diárias (média, mínima e máxima)	Sites dos referidos estabelecimentos (em maio 2016)
Características sociais dos municípios com <i>resorts</i> instalados		- Instrução: proporção da população com mais de 25 anos com instrução acima de 8 anos. - Trabalho e rendimento: proporção de empregados com carteira assinada; rendimento médio mensal da População Economicamente Ativa; proporção de pessoas acima de 10 anos com renda até 0,5 salário mínimo; proporção de não-remunerados e; autoconsumo no total de pessoas ocupadas	IBGE (2010)
		Impactos positivos e negativos com a implantação dos <i>resorts</i>	Brasileiro (2008)

Fonte: elaboração própria, 2016.

O quadro 1 mostra o detalhamento destas etapas de pesquisa citando os dados e as informações utilizadas, além das fontes de informações.

4 A SELETIVIDADE ESPACIAL NO LITORAL BAIANO

4.1 O planejamento urbano no litoral baiano

O turismo enquanto fenômeno social, caracterizado pelo deslocamento espacial e temporário de pessoas, gera múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural (LIMA, 2012). Cruz (2003, p. 5) aponta que o espaço é o principal objeto de consumo do turismo e declara que “há diferenças importantes entre a forma como o turismo de lazer se apropria dos espaços e os reorganiza e a forma como outras modalidades de viagem o fazem”.

A apropriação e o reordenamento de determinadas porções do território baiano vêm ocorrendo devido ao crescimento contínuo da atividade turística no estado. Essa alteração provoca mudanças na dinâmica espacial do lugar e nos aspectos sociais, materiais e simbólicos que o cercam (CRUZ, 2007). A lógica de apropriação é desempenhada, em primeira instância, pelo Estado, que, ao exercer seu papel sobre o planejamento urbano, busca tecnificar o território através de infraestruturas básicas a fim de construir ou ressignificar novos sentidos a vida dos locais ou tornar esses significados tão interessantes que possam ser comercializados como cultura exótica.

Ressalta-se que, no âmbito federal, o programa turístico que se iniciou na década de 1990, conhecido como PRODETUR-NE, atuou na melhoria de infraestrutura básica e turística, o que resultou em mudanças nas questões urbanas nos municípios em que atuou. O PRODETUR-NE foi dividido em duas etapas: PRODETUR-NE I e PRODETUR-NE II. O PRODETUR-NE I, que ocorreu entre os anos de 1994 e 2004, foi dividido pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB, 2005) em três momentos: i) de 1994 a 1996, com a estruturação das instituições envolvidas e o início do processo de subcontratação com os Estados; ii) de 1997 a 2001, com a consolidação do processo de subcontratação e avanço na execução de grandes obras; iii) de 2002 a 2004, com a contratação residual e encerramento dessa primeira fase do Programa. Contou com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o financiamento do desenvolvimento institucional, de obras múltiplas em infraestrutura básica e de serviços públicos (saneamento, resíduos sólidos, recuperação e proteção ambiental, obras viárias urbanas e rodovias, e recuperação do patrimônio histórico), melhoramento de aeroportos, estudos e projetos (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, 2005).

As principais ações implementadas, nessas linhas, na Bahia, segundo o BNB (2005), foram:

1. Desenvolvimento Institucional: fortalecimento institucional da Secretaria de Cultura e Turismo da Bahia. Neste item, segundo o BNB, os resultados foram menos efetivos devido à insuficiente efetividade e abrangência dos Planos Diretores e projetos de conservação e zoneamento ambiental e às deficiências na articulação institucional entre estados e municípios;
2. Obras múltiplas em infraestrutura básica e serviços públicos

- 2a. Saneamento: os investimentos em saneamento foram acima do planejado. Os municípios de Porto Seguro, Belmonte, Santa Cruz Cabrália e Mata de São João foram amplamente beneficiados com o sistema de água e esgoto. Cita-se, ainda, o projeto de Drenagem e Pavimentação de Porto Seguro. Principais problemas encontrados: i) resistência de moradores no entorno das estações de tratamento implantadas, com receio de nova contaminação de lençol freático e incomodados por mal cheiro e degradação da paisagem; ii) conflitos com moradores quanto à locação das obras de alguns projetos, devido à deficiente realização de consulta às comunidades afetadas durante a fase de elaboração de projetos; iii) passivos ambientais e sociais gerados durante a fase de execução das obras (cita-se Praia do Forte, no município de Mata de São João);
- 2b. Resíduos sólidos: com relação aos aterros sanitários dos municípios previstos no projeto (Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte), apenas o aterro sanitário de Porto Seguro foi realizado (com outra fonte de financiamento). O BNB (2005) observa que o programa não financiava a aquisição de equipamentos para o processo de coleta de lixo e operação de aterro sanitário, o que impossibilitou alguns avanços;
- 2c. Recuperação e proteção ambiental: criou-se o Parque do Conduru (parque estadual) como medida compensatória associada à implantação da BA-001, a Rodovia Ilhéus-Itacaré;
- 2d. Obras viárias urbanas e rodovias: Rodovia BA-001, Ilhéus-Itacaré e Rodovia Porto Seguro-Trancoso;
- 2e. Recuperação do Patrimônio Histórico: as aplicações foram maiores que o planejado. Destaque para os projetos da “Praça da Sé e Quarteirão Cultural do Pelourinho” e da “Igreja do Bonfim”, em Salvador. O BNB (2005) destaca que alguns projetos contaram com recurso do Programa de Recuperação de Sítios Históricos (URBIS) como é o caso da Recuperação de Patrimônio do Pelourinho e das benfeitorias realizadas na região de Porto Seguro, em comemoração aos 500 anos do Descobrimento do Brasil;
3. Melhoria de aeroportos: Aeroporto de Porto Seguro (ampliação na pista de pouso e decolagem, eliminando problemas de congestionamento de tráfego aéreo e falta de áreas estacionamento e manobra); Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, em Salvador (construção do terminal de cargas, ampliação do terminal de passageiros, posições de *check-in*, ampliação das áreas de embarque e desembarque, construção do acesso viário ao aeroporto e construção do edifício-garagem com capacidade para 1.400 veículos); Aeroporto de Lençóis (realizadas obras de drenagem, paisagismo, segurança, sinalização e iluminação e ampliação do terminal de passageiros);
4. Estudos e Projetos: os recursos foram utilizados, também, para projetos de fortalecimento institucional. Destaca-se o projeto para Recuperação e Revitalização dos Fortes, em Salvador, como preparação de projetos para o PRODETUR-NE II.

Observa-se que os municípios de Salvador, Mata de São João, Lençóis e os da Costa do Descobrimento (Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte) foram os mais citados quanto as obras implementadas pelo PRODETUR-NE I, o que demonstra uma concentração espacial dos recursos.

Em 2005, o PRODETUR-NE surge em sua segunda etapa, para firmar, finalizar e complementar as ações necessárias para materializar o turismo nos polos onde os investimentos do PRODETUR-NE I foram aplicados, além de constatar e traçar planos mitigadores dos impactos socioambientais causados pelo mesmo Programa em sua primeira fase, através do Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável (PDITS). Foram definidos, então, quatro polos na Bahia: Descobrimento, Chapada Diamantina, Litoral Sul e, Salvador e Entorno (BAHIA, 2002).

O período de atuação do PRODETUR-NE II foi propício com as novas instâncias de governança criadas com o intuito de descentralizar e aumentar a participação popular (discurso forte do Ministério do Turismo) e, neste sentido, alinhou-se às diretrizes do Plano Nacional de Turismo (BAHIA, 2012). Junto a isto, cita-se a separação da Secretaria de Turismo da Secretaria de Cultura, em 2006 (BAHIA, 2006).

Das ações do PRODETUR-NE II cita-se (BAHIA, 2009; SOUZA, NOIA e PINHEIRO, 2016):

- Rodovia Itacaré-Camamu: possibilita a conexão entre as zonas turísticas Costa do Dendê e Costa do Cacau;
- Ampliação do Cais de Camamu (Costa do Dendê);
- Sinalização turística do Litoral Sul: beneficiando 18 municípios localizados nas zonas turísticas da Costa do Dendê e da Costa do Cacau, além de parte da Baía de Todos os Santos;
- Urbanização de Morro de São Paulo (no município de Cairu – Costa do Dendê);
- Urbanização e Sistema de Esgotamento Sanitário em Imbassaí (no município de Mata de São João – Costa dos Coqueiros);
- Elaboração do estudo socioeconômico/aterro/coleta na Península de Marauá (Costa do Dendê);
- Elaboração do Projeto de Urbanização da Orla de Guaibim (no município de Valença – Costa do Dendê);
- Obras de Urbanização paisagística e funcional do Centro Histórico de Itaparica e Bica de Itaparica (na zona turística Baía de Todos os Santos);
- Capacitação Profissional e Empresarial da Costa do Descobrimento e do Polo Salvador e Entorno.

Cabe destacar que as ações implantadas pelo turismo, através dos investimentos do PRODETUR, ocorreram de forma pontual nos territórios, o que de certa forma intensificou as diferenças socioespaciais.

A proliferação dos empreendimentos turísticos imobiliários no litoral baiano é visível. A apropriação ocorre, não apenas, pelas edificações dos *resorts*, mas dos hotéis de luxo, dos clubes turísticos e, até mesmo, por meio de residências mais simples que se edificam às margens desses grandes empreendimentos e destoam da paisagem estetizada. Porém, independente da edificação erguida, se essa estiver na faixa litorânea, impedindo ou dificultando o acesso público às praias, sua construção deve ser revista pela legislação federal. Pois essa ação nega o princípio do uso comum e bem-estar da coletividade, pondo em risco o

desenvolvimento de uma relação orgânica da população com o uso e apropriação das praias, seja qual for o objetivo (BRASIL, 1988).

Nesse emaranhado de exercícios de poderes e disputas, o planejamento urbano entra, não como um remédio para a cura dos males promovidos pelo capital, mas como uma importante ferramenta na gestão do território, ao estabelecer uma visão de reforma que agencie interesses diversos dos atores sociais que negociam, nessa arena de disputa da valorização turística do patrimônio natural, em específico, as praias.

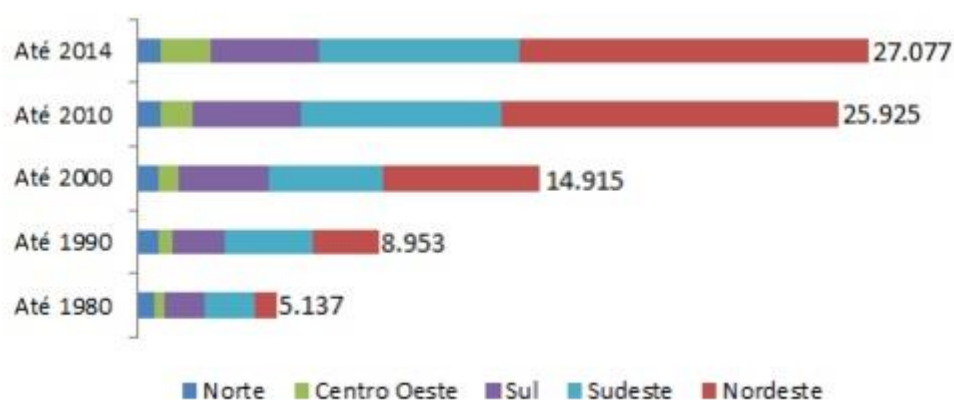
4.2 Os *resorts* no litoral baiano

A abrangência territorial da costa baiana caracteriza o que se pode chamar de espraiamento urbano, já que existem áreas intensamente urbanizadas, com importantes atividades econômicas e áreas de baixas densidades habitacionais, cingidas de ecossistemas ainda preservados. Essas áreas são, justamente, objeto de desejos dos grandes empreendimentos turísticos e imobiliários.

Para o desenvolvimento turístico nessas localidades, Kondo e Laterza (2008) estabelecem três estágios: i) rápida valorização das propriedades devido à especulação imobiliária; ii) aumento do fluxo de turistas, nesse momento os locais são afastados das áreas de interesse econômico; iii) abdução local, pelo estabelecimento dos grupos hegemônicos.

Neste contexto, tendo como ponto de análise os *resorts*, observa-se na FIGURA 2 que, até 1990, o maior número de unidades habitacionais (UHs) nos *resorts* estava na região Sudeste do país, principalmente em áreas denominadas como interior (BSH *International*, 2014). Deste período até 2014, a região Nordeste passou a apresentar fatias cada vez maiores das unidades, principalmente em regiões de praia (BSH *International*, 2014).

FIGURA 2. Evolução do número de UHs dos *resorts* por região no Brasil



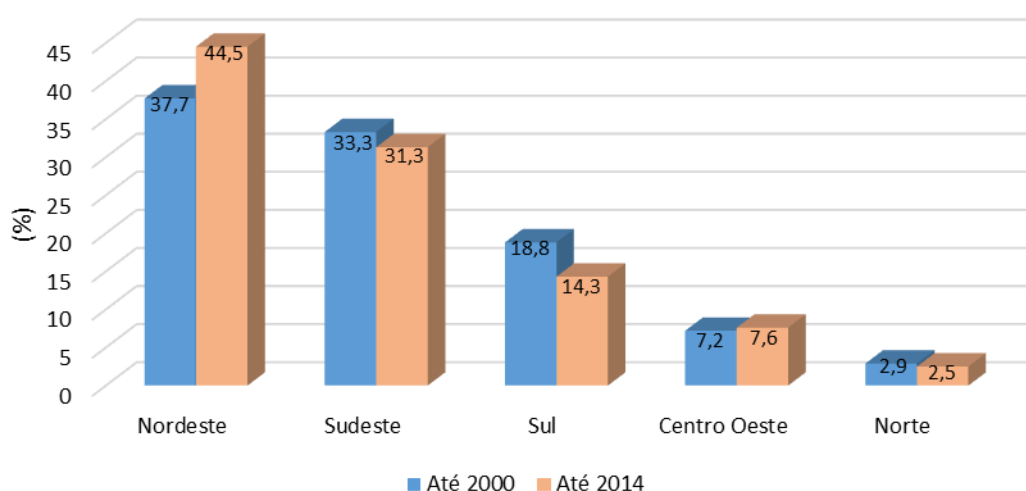
Fonte: BSH *International* (2014)

Segundo a BSH *International* (2014), entre os anos de 2010 e 2014 houve um aumento de 1.152 apartamentos, de quatro *resorts* introduzidos no mercado, sendo dois no Nordeste e dois no Centro Oeste (na cidade de Caldas Novas). No Nordeste, destacam-se as seguintes situações: i) investimentos no Porto de Suape e desenvolvimento das cidades em Pernambuco; ii) grande quantidade de praias extensas, belezas naturais, clima quente e poucas chuvas na

maior parte do ano; iii) incentivo de investimentos proporcionados pelo PRODETUR-NE; iv) incentivos financeiros e fiscais destinados, pelos governos federais e estaduais, a investimentos em turismo e hotelaria; v) crescimento da disponibilidade de voos sem escala (incluindo voos *charter*s) entre Brasil e países da Europa e da América do Sul.

Na FIGURA 3, confirma-se a expansão expressiva do número de *resorts* na região Nordeste que, até 2000, representava 37,7% da oferta e, entre 2004 e 2014, passou a representar 44,5%, com 53 *resorts* (sendo 52 “*resorts* de praia”, segundo BSH *International*) e 12.954 UHs. A região Sudeste apresenta o segundo maior percentual, mas percebe-se uma pequena queda (de 33,3% até 2000 para 31,3% entre 2000 e 2014). Já a região Sul, terceiro maior percentual, teve uma redução mais acentuada (de 18,8% até 2000 para 14,3% em 2014).

FIGURA 3. Oferta de *resorts* por região no Brasil, em %



Fonte: Elaborada pelas autoras com base em BSH *International* (2014)

Os *resorts* com a tipologia de “*resorts* de praia” apresentaram uma diária média de R\$433,51 em 2010, com elevação de aproximadamente 19% em 2013, passando a R\$ 513,90 (TABELA 1). A receita por apartamento disponível saiu de R\$ 207,65, em 2010, para R\$ 294,07, em 2013 (uma elevação de aproximadamente 41,6%). A taxa de ocupação variou de 47,90%, em 2010, para 57,22%, em 2013.

Cabe ressaltar que a saída do hóspede do *resort* é optativa, pois a perspectiva é que todas as necessidades deverão ser atendidas no próprio estabelecimento. Assim, segundo a BSH *International* (2014, p. 22) “[...] ao se hospedar em um *resort*, acaba-se gastando mais dentro do empreendimento do que em seu entorno, já que há toda a infraestrutura necessária no local”. Segundo a instituição, 70,20% das receitas vêm da hospedagem e 21,80% do setor de alimentos e bebidas. Cabe ressaltar que 41% dos estabelecimentos possuem serviços *all inclusive*.

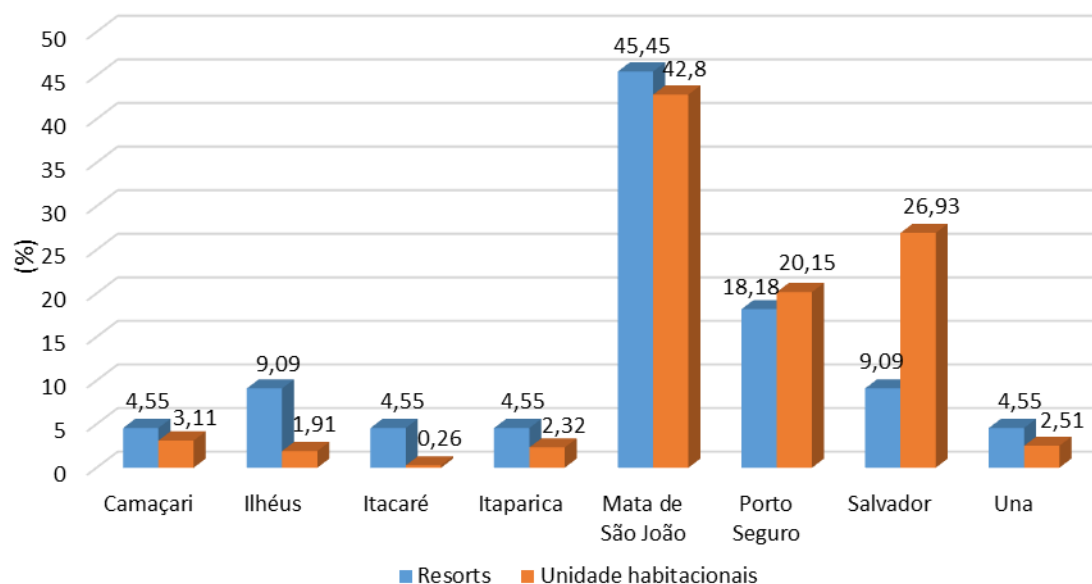
TABELA 1. Diária média, receita por apartamento disponível e taxa de ocupação dos *resorts* de praia, de 2010 a 2013

Ano	Diária Média (R\$)	RevPAR ¹ (R\$)	Taxa de ocupação (%)
2010	433,51	207,65	47,90
2011	459,68	236,04	51,35
2012	473,04	263,46	55,70
2013	513,90	294,07	57,22

Fonte: BSH *International* (2014)

¹ *Revenue per available room* ou receita por apartamento disponível

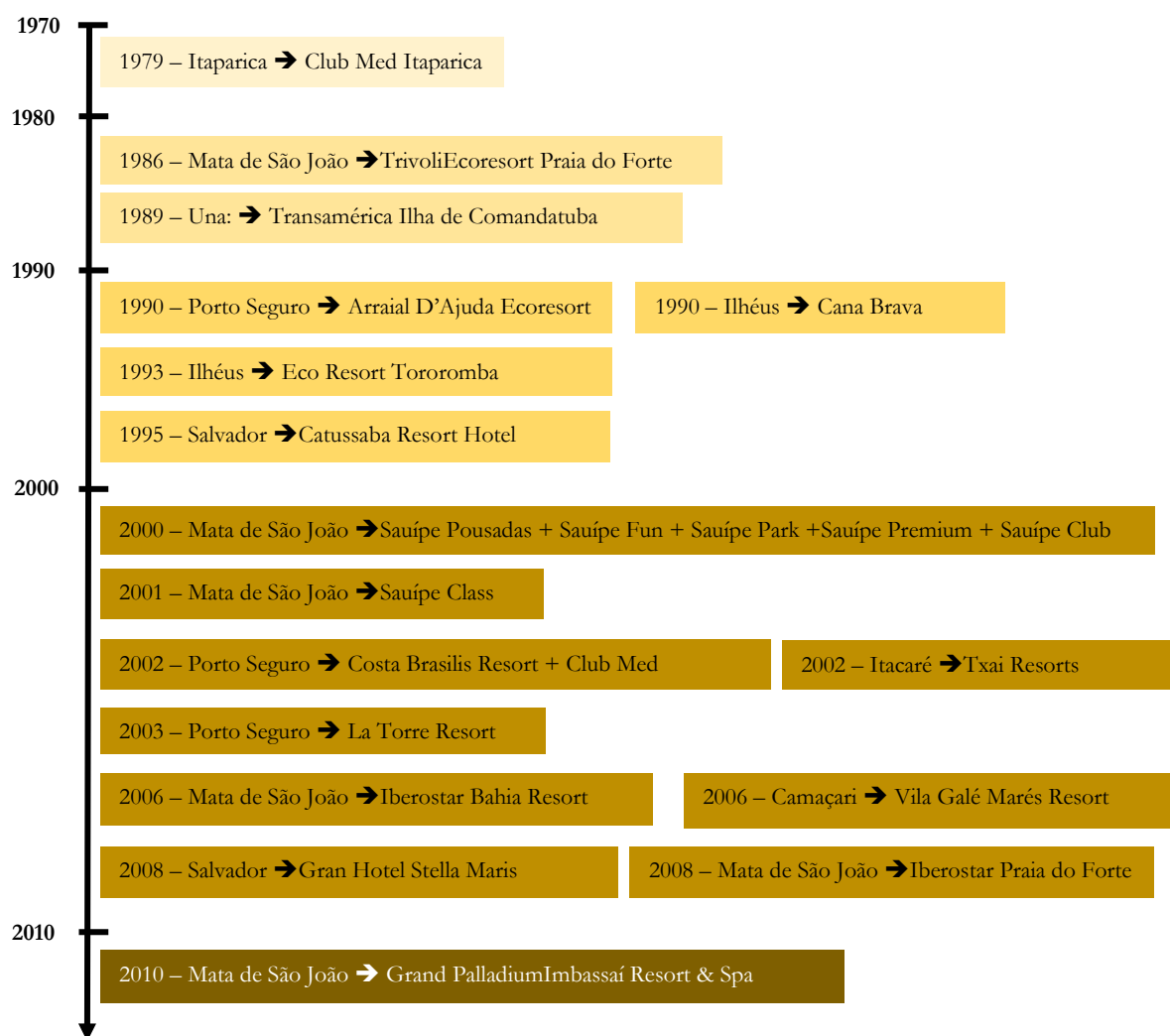
Com relação ao estado baiano, dos *resorts* instalados de 1970 a 2010, observa-se, na FIGURA 4, que o município de Mata de São João tem o maior número de *resorts* (45%) e unidades habitacionais (42,8%); Porto Seguro tem o segundo maior número de *resorts* (18%), mas Salvador, com menor número de *resorts* (9%), tem o maior número de unidades habitacionais (26,9%) quando comparado à Porto Seguro. Ressalta-se que esses três municípios são considerados, pelo Ministério do Turismo, como destinos indutores.

FIGURA 4. Distribuição percentual dos municípios por quantidade de *resorts* e unidades habitacionais, por estabelecimento instalados na Bahia, de 1970 a 2010

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em BSH *International* (2014)

Com base na FIGURA 4, ao caracterizar os municípios baianos por zonas turísticas, percebe-se que, 49% dos *resorts* e 46% das unidades habitacionais estão na Costa dos Coqueiros, 19% dos *resorts* e 5% das unidades habitacionais estão na Costa do Cacau, 18% dos *resorts* e 20% das unidades habitacionais estão na Costa do Descobrimento e 14% dos *resorts* e 29% das unidades habitacionais na Baía de Todos os Santos. Devido à proximidade entre os municípios da Costa dos Coqueiros e da Baía de Todos os Santos, convém destacar que 63% dos *resorts* e 75% das unidades habitacionais estão nessas duas zonas turísticas.

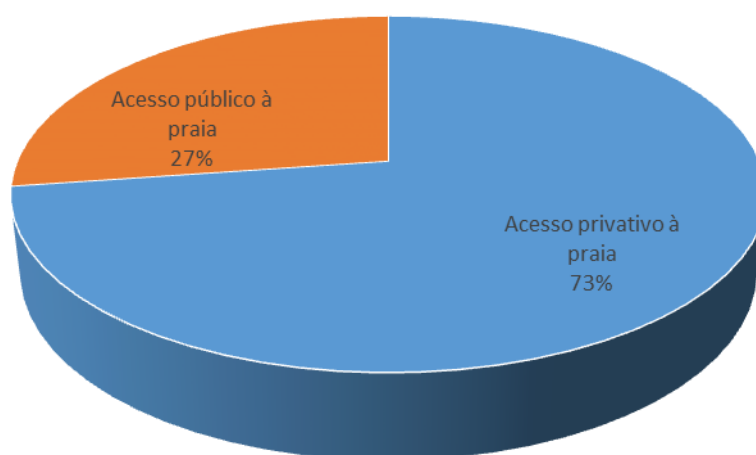
A FIGURA 5 demonstra o ano de abertura, o município de localização e o nome do estabelecimento com o que se observa o aparecimento dos *resorts*, em Mata de São João, ocorrendo, principalmente, depois dos anos 2000.

FIGURA 5. Os *resorts* instalados na Bahia, no período de 1970 a 2010

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em *BSH International* (2014)

Ressalta-se que, até 1990, registrou-se a abertura de três *resorts* com 986 UHs (em Itaparica, Mata de São João e Una). Posteriormente, só no ano de 2000 foram abertos seis resorts em Mata de São João, totalizando 1.615 UHs (*BSH International*, 2014). Segundo a *BSH International*, (2014), até 2010, registra-se um total de 22 resorts na Bahia, totalizando mais de 6.000 UHs.

Segundo os dados do PDTIS (BAHIA, 2002), dentre as zonas turísticas da Bahia, a Costa dos Coqueiros foi a que mais recebeu investimentos estrangeiros, levando em consideração os anos 1990 e 2000. Principalmente com a implantação do Complexo Hoteleiro da Costa do Sauípe, no interior da Área de Proteção Ambiental (APA) do Litoral Norte do estado, situado em Mata de São João.

FIGURA 6. Acesso à praia nos *resorts* do litoral baiano, em %

Fonte: Dados da pesquisa

Ao averiguar nos sites oficiais dos *resorts* do litoral baiano, ou sites de reservas *online*, observa-se que dos estabelecimentos averiguados até 2010, 73% tem acesso privativo à praia (FIGURA 6), o que corrobora o que se levantou sobre a seletividade espacial. Observou-se também que as tarifas praticadas nos referidos sites, para casal, são a partir de R\$ 1.356,27 em média, aparecendo diárias de R\$ 242,00 (mínimo) a R\$ 6.040,00 (máximo).

4.3. Caracterização dos municípios

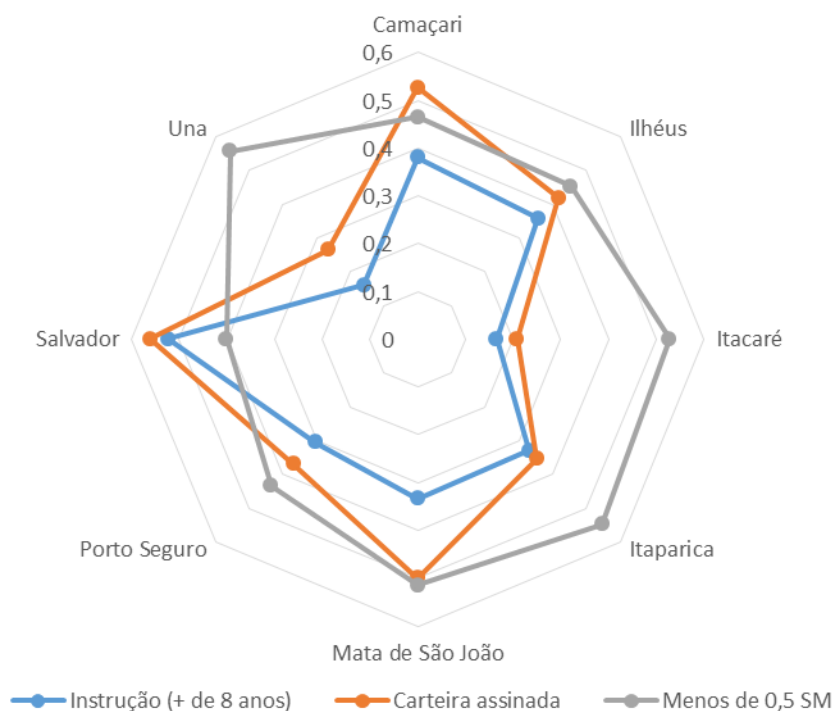
Averiguando três características sociais das localidades, relacionadas à instrução (proporção da população com mais de 25 anos com instrução acima de 8 anos), ao trabalho (proporção de empregados com carteira assinada) e ao rendimento *versus* pobreza (proporção de pessoas acima de 10 anos com renda de até 0,5 salário mínimo), percebe-se, na FIGURA 7, que o movimento da variável carteira assinada acompanha a variável instrução com alta correlação positiva ($r = 0,908$). Sendo assim, quanto menor o percentual de pessoas com mais de 8 anos de estudo, menor é o percentual de empregados com carteira assinada.

Neste sentido, percebe-se que a instrução em Una (15,9%) e Itacaré (16,5%) apresentam os menores percentuais de pessoas com mais de 8 anos de estudo, e que os percentuais de pessoas com carteira assinada também foram os menores, sendo respectivamente de 26,5% e 20,9%. Nesses dois municípios, mais de 50% das pessoas acima de 10 anos têm renda de até 0,5 salário mínimo (o menor percentual foi para Salvador, com 40,1%). Convém salientar que o município de Itacaré tem como atividade principal o turismo e apresentou 12,5% de não remunerados e autoconsumo, no total de pessoas ocupadas, uma renda média mensal da População Economicamente Ativa (PEA) de R\$ 767,77 (um dos menores valores entre os municípios estudados). O município de Una, que por sua vez não tem como atividade principal o turismo e apresentou 8,7% de não remunerados e autoconsumo no total de pessoas ocupadas, além de uma renda média mensal da PEA de R\$ 640,86 (o menor valor entre os municípios).

Salvador, a capital do estado, tem o maior percentual de pessoas com mais de 8 anos de estudo (52,3%), o maior percentual de pessoal com carteira assinada (56%) e a maior renda média da PEA (R\$ 1.681,91), sendo acompanhado por Camaçari, que tem como peculiaridade

o Polo Petroquímico. Ressalta-se que, dos municípios estudados, Camaçari, Itaparica, Mata de São João e Salvador fazem parte da Região Metropolitana de Salvador e, por isso, tem uma dinâmica econômica e logística diferente dos outros municípios estudados.

FIGURA 7. Características demográficas dos municípios do Estado da Bahia com *resorts*



Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados do IBGE, 2010

Quanto ao indicador proporção de pessoas de 10 anos com renda de até 0,5 salário mínimo, observa-se na FIGURA 7 que, os municípios de Una (55,6%), Itaparica (54,7%), Itacaré (52,8%) e Mata de São João (51,5%) possuem percentuais que demonstram que mais de 50% da sua população, com mais de 10 anos de idade, estão em situação de pobreza. Um contraste com a riqueza natural e a exuberância dos estabelecimentos de luxo.

Lima (2012) ressalta uma série de efeitos negativos sobre as regiões com megaempreendimentos turísticos, tais como a intensificação da segregação socioespacial, dos aglomerados urbanos, da especulação imobiliária e a descaracterização do modo de vida de grande parte da população local, principalmente quanto a população de baixa renda composta por pescadores e trabalhadores do circuito inferior. Dentre os muitos impactos observados por Brasileiro (2008), em sua pesquisa na Costa do Sauípe, mas que se pode estender para outras localidades, destaca-se no QUADRO 2 os principais impactos negativos e positivos provocados pela construção de empreendimentos turísticos e imobiliários.

QUADRO 2. Principais impactos naturais e socioeconômicos negativos e positivos ocorridos devido à construção de empreendimentos turísticos e imobiliários

IMPACTOS NATURAIS E SOCIOECONÔMICOS NEGATIVOS	IMPACTOS NATURAIS E SOCIOECONÔMICOS POSITIVOS
Polarização do território pelos grupos hegemônicos submetendo a população local aos seus efeitos	Indícios da inserção e participação da sociedade no planejamento, na gestão territorial e no usufruto do desenvolvimento
Apropriação dos espaços e recursos transformando-os em atrativos turísticos	Criação das Unidades de Conservação, dentre as quais as Áreas de Proteção Ambiental (APAs)
A valorização das terras e a forte especulação imobiliária promovendo a saída de famílias tradicionais de suas localidades	Criação do Programa de Desenvolvimento Sustentável
O uso e a ocupação do solo impondo uma nova configuração (privatização das praias)	Modernização e diversificação da estrutura produtiva da região na descentralização das atividades do turismo
Forte e visível segregação socioespacial nos municípios que abrigam os resorts	Melhoria de infraestrutura e serviços básicos
Aspectos globalizados voltados para o consumo e o lazer, buscando a acumulação do capital em detrimento da exclusão e pobreza da maioria da população	Fortalecimento da sociedade civil
Prejuízo da dinamização da economia local em diversos aspectos	Valorização cultural
A qualidade dos serviços e os níveis de educação e qualificação da população local fazem com que os cargos sejam ocupados por pessoas de fora	Suposta geração de trabalho e renda
Fuga de divisas	Proposta de ação socioambiental
Pressão sobre os recursos naturais	Programa de redução da pobreza

Fonte: Brasileiro, 2008 (modificado)

Observa-se, dentre os impactos positivos, extraídos de Brasileiro (2008), que a participação na gestão territorial passou a ser uma tônica, preconizando as diretrizes do Ministério do Turismo e fortalecendo a sociedade civil; a preocupação ambiental fez criar unidades de conservação e programa de desenvolvimento sustentável, além das propostas de ação socioambiental; houve melhoria de infraestrutura e serviços básicos; e a descentralização das atividades do turismo, com valorização cultural, geração de trabalho e renda, ajudou, em certo sentido, a atenuar os problemas da pobreza nas localidades.

Mas, em contrapartida, os impactos negativos demonstram a polarização do território pelos grupos hegemônicos, forte especulação imobiliária, privatização das praias e forte segregação socioespacial, o que reforça o argumento de seletividade espacial nos municípios com *resorts*. Brasileiro (2008) aponta, também, como impacto negativo, a qualidade do trabalho da comunidade local e a pressão sobre os recursos naturais (que surge, principalmente, devido à sobrecarga que se tem na alta estação).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível constatar que as praias constituem-se num ambiente natural com características morfológicas, biológicas e também sociais, que estão vinculados aos sentimentos de pertença e identidade, que abrangem aspectos socioculturais únicos, que por sua vez, caracterizam o patrimônio natural e imaterial de uma série de comunidades locais.

A apropriação e edificação do litoral costeiro, que se expande pela zona de espraiamento e impede o indivíduo de utilizá-la, fere a legislação que caracteriza as praias marítimas e o mar territorial como bens de uso comum.

O urbano, nessas regiões litorâneas, foi se modificando em prol do turismo. O planejamento urbano ocorreu em consonância com a política de turismo. As localidades que têm os *resorts* instalados contaram com um grande investimento do setor privado, o que se tem como destaque no município de Mata de São João, que conta com o Complexo Hoteleiro Costa do Sauípe.

O estado da Bahia, amparado por uma estratégia de desenvolvimento turístico que visa reordenar o território e valorizar as áreas litorâneas, passou a investir, fortemente, nesses espaços considerados potenciais à atividade. Essa escolha, realizada pelo Estado, caracteriza a primeira seleção pela qual o território passa. A partir disso, o território foi tecnificado com a instalação de infraestrutura e serviços básicos, tendo como aparato o PRODETUR-NE. Essa preparação o deixou apto a receber investimentos privados que promoveram o seu enobrecimento. Geralmente, esses investimentos partiram de grandes grupos internacionais que visavam dinamizar a atividade turística e imobiliária, construindo seus grandes complexos hoteleiros em áreas litorâneas e, para isso, promoveram a seletividade espacial. Em muitos casos, restringindo o acesso à praia.

Obviamente que o ingresso desses grandes complexos hoteleiros ocorre, apenas, na esfera do consumo, o que denuncia a apropriação desigual que desponta num sério problema de segregação socioespacial cultural. Essas localidades passam a enfrentar uma série de impactos negativos, tanto naturais como socioculturais e econômicas, tais como a devastação de florestas primárias, a extinção de espécies nativas, a marginalização das culturas indígenas, o crescimento populacional, a favelização, o aumento da circulação de veículos e a especulação imobiliária, dentre outros.

Neste sentido, considera-se que há seletividade espacial quando se pensa o território, com a instalação de *resorts* em localidades específicas do litoral: no litoral norte, próximo a capital e no litoral sul, na Costa do Cacau e na Costa do Descobrimento (com destaque para Porto Seguro). E quando se pensa o *resort* e sua relação com a localidade, há a seletividade espacial no sentido de que é um estabelecimento que requer da maior parte dos serviços, o que, muitas vezes, limita a relação turista-comunidade. Há, também, o agravante com relação à seletividade espacial com relação ao acesso às praias, o que caracteriza a apropriação indevida das praias.

Ao fim da discussão, ressalta-se o papel das políticas públicas turísticas e urbanas, no sentido de atuarem de maneira mais democrática e concretamente participativa, ao se buscar por uma congruência entre a cadeia produtiva econômica do turismo-imobiliário, a valorização da cultura local e o uso comum e coletivo do bem que é público.

REFERÊNCIAS

ARZABE, J. **Gestão da zona costeira e os terrenos de marinha**. Trabalho de Conclusão de Curso. Pós-Graduação em Administração Pública. Nível de Especialização. Programa FGV Management. 60 p. Brasília, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESORTS. **Resorts Associados**. [s.d.]. Disponível em: <<https://abr-resortsbrasil.com.br/resorts-associados-filtro/>>. Acesso em: dez. 2016.

BAHIA, Governo do Estado da. PDTIS. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável**. Pólo Litoral Sul, Bahia, Brasil. Salvador: Secretaria de Turismo do Governo do Estado da Bahia, 2002.

_____. **Lei n. 10.549, de 28 de dezembro de 2006**. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. **Diário Oficial**. Salvador-Bahia. 29 dez. 2006.

_____. Secretaria de Planejamento. **Relatório Anual de Governo**. 2009. Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br>>. Acesso em: dez. 2016

_____. Governo do Estado da. PDTIS. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável**. Pólo Turístico da Baía de Todos-os-Santos, Bahia, Brasil. Salvador: Secretaria de Turismo do Governo do Estado da Bahia, 2012.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB. **Relatório Final de Projeto**: Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste. ETENE. 2005. Disponível em: <<http://www.bnb.gov.br/prodetur>> Acesso em: jan. 2016

BRASIL. **Decreto n. 9.760, de 05 de setembro de 1946**. Dispõe sobre os bens da União e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 17 nov. 2013.

_____. **Lei nº7661, de 16 de maio de 1988**. Dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Projeto Orla**: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002.

_____. **Decreto n. 5.300 de 7 de dezembro de 2004**. Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso: 17 nov.2013.

_____. Ministério do Turismo. (2013). Portaria nº 313, de 03 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o Mapa do Turismo Brasileiro e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 03 dez. 2013.

BRASILEIRO, M. H. M. **Do Real ao Possível**: Responsabilidade Social em Empreendimentos Turísticos: A atuação do Grupo Reta Atlântico na Costa dos Coqueiros -

BAHIA.176 f. Dissertação (Mestrado em Análise Regional – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Urbano – UNIFACS). Universidade Salvador-BA, 2008.

BSH INTERNATIONAL. **Resorts no Brasil 2014**. Disponível em: <http://bshinternational.com/sys/download/resortsnobrasil2014.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2016.

CORIOLOANO, L. N. M. T. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. São Paulo: Annablume, 2006.

CRUZ, R. C. **Introdução à Geografia do Turismo**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2001.

_____. R. C. Plano Nacional de Turismo: uma Análise Crítica. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 03, n. 04, p. 01-06, 2003.

_____. R. C. Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço. In: LEMOS, A. I. G. de; ARROYO, M.; SILVEIRA, M. L. (Org.). **América Latina: cidade, campo e turismo**. 1 ed. Buenos Aires: CLACSO, v. 1, p. 337-350, 2006.

_____. **Geografias do turismo, de lugares a pseudo-lugares**. 1. ed. São Paulo: Roca, vol. 1, p. 140, 2007.

DENCKER, A. F. M. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo**. 4. ed. São Paulo: Editora Futura, 2000.

GASPAR, M. A.; SANTOS, S. A.; POLO, E. F.; DERÍSIO, D. P. L. Diferenciación de la atención virtual como fator de ventaja competitiva em hoteles resort em Brasil. **Estudios y Perspectivas em Turismo**. v. 22, 2013, p. 251-275.

HAESBAERT, R. Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. In: HAESBAERT, R. (Org.) **Globalização e Fragmentação no Mundo Contemporâneo**. Niterói: EdUFF, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: jul. 2016

KONDO, A. L.; LATERZA, B. L. **Complexos Turístico-Residenciais: uma investigação sobre a situação e as perspectivas deste mercado no Nordeste brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso, 125 f. Centro Universitário Senac, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export>. Acesso em: 27 abr. 2015.

LACERDA, N. Mundos Distintos: Conflitos Pela Apropriação do Litoral Nordeste do Brasil. R. B. **Estudos Urbanos e Regionais**. v. 12, n. 2, p. 42, 2010.

LEAL, S. Paraísos Financeiros nos Espaços Litorâneos das Metrôpoles: os 'comegaempresendimentos' do mercado imobiliário-turístico da Região Metropolitana do

- Recife. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL, XI. Salvador. **Anais...** Salvador: [s.n.], p.15, 2009.
- LIMA, Í. P. **O Legado do Cacau:** reinvenção e refuncionalização do patrimônio cultural e arquitetônico do centro histórico da cidade de Ilhéus / BA. 179 f. Dissertação (Mestrado em Geografia – Instituto de Geociências – Unicamp). Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2012.
- PAES-LUCHIARI, M. T. D. Turismo e patrimônio natural no uso do território. In: PAES-LUCHIARI, M. T. D.; BRUHNS, H. T.; SERRANO, C. (Orgs.) **Patrimônio, Natureza e Cultura**. Campinas - SP: Editora Papirus, 2007, p. 25-45.
- _____. Patrimônio cultural: uso público e privatização do espaço urbano, **Revista Geografia**, AGETEO/UNEP, v. 31, n. 01, Rio Claro, SP, 2008, p. 47-60.
- _____. Introdução e apresentação. In: PAES-LUCHIARI, M. T.; OLIVEIRA, M. (Orgs.). **Geografia, Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Editora: Annablume, p. 13-32, 2009.
- RAMOS, D. da R. **A invenção da praia e a produção do espaço:** dinâmicas de uso e ocupação do litoral do ES. Dissertação de Mestrado, 189 f. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo – Vitória, 2009.
- RAPOSO, R. Condomínios fechados em Lisboa: paradigma e paisagem. **Análise Social**, v.1, p.109-131, 2008.
- ROSA, S. E. S. da; TAVARES, M. M. A recente expansão dos resorts no Brasil. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 85-104, set. 2002.
- SANTOS, M. **A natureza do Espaço:** espaço e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec. p. 392, 1992.
- _____. **Técnica, Espaço e Tempo**. São Paulo: Ed Hucitec. 1995.
- SCIFONI, S. Por uma geografia política dos patrimônios naturais. In: PAES-LUCHIARI, M. T.; OLIVEIRA, M. (Orgs.). **Geografia, Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Editora: Annablume, p. 13-32, 2009.
- SOTRATTI, M. A. **Imagem e Patrimônio Cultural:** as Ideologias Espaciais da Promoção Turística Internacional do Brasil – EMBRATUR 2003-2010. 253 f. Tese (Doutorado em Ciências – Instituto de Geociências – Unicamp). Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2010.
- SOUZA, A. C.; NOIA, A. C.; PINHEIRO, L. I. F. Evolução das Políticas Públicas de Turismo no Estado da Bahia. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, XIII. São Paulo. **Anais...** São Paulo: [s.n.], 2016.